

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 02480-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

- Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de março de 2025, às 16 horas, nas instalações da Vivara Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901 ("**Companhia**"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).
- Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 19, caput, do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. João Cox Neto, Fábio José Silva Coelho, Carolina Lacerda e Marina Kaufman Bueno Netto, por meio de videoconferência, nos termos do caput do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e do item 7.3.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e o Sr. Nelson Kaufman, por meio de delegação em favor da conselheira Marina Kaufman Bueno Netto, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e do item 2.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- Mesa:** Presidente, o Sr. João Cox Neto Secretária, a Sra. Vanessa Neves Barros.
- Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a apresentação com o reporte trimestral e o relatório resumido das reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos no Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças referente ao exercício social de 2024; **(ii)** a apreciação das informações financeiras da Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024; **(iii)** a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 22 de abril de 2025 ("**AGOE**"); **(iv)** as contas dos administradores da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE; **(v)** o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE; **(vi)** a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para a destinação do resultado da Companhia e distribuição de dividendos com referência ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(vii)** a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para fixação do número de membros do conselho de administração para o próximo mandato; **(viii)** a proposta a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para eleição de membros para o conselho de administração da Companhia; **(ix)** a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(x)** a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para alteração do estatuto social da Companhia; e **(xi)** a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

- 6. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
- 6.1.** Tomar conhecimento do reporte das atividades relativas ao período de 1º de outubro de 2024 a 07 de março de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e do relatório resumido das reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças referente ao exercício social de 2024.
- 6.2.** Apreciar, sem ressalvas, as informações financeiras da Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024.
- 6.2.1.** Consignar que a deliberação do Conselho de Administração considera, dentre outras questões, o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, que se manifestou favoravelmente à sua integral aprovação.
- 6.3.** Aprovar, por unanimidade, a convocação de AGOE da Companhia para deliberar a respeito das matérias tratadas nos itens (iv) a (xi) da ordem do dia desta reunião, conforme a ordem do dia e a proposta da administração que ficam arquivadas na sede da Companhia e consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE serão oportunamente divulgados aos acionistas.
- 6.4.** Apreciar, sem ressalvas, o relatório da administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE.
- 6.4.1.** Consignar que os membros do Conselho de Administração analisaram a independência e objetividade do auditor independente contratado pela Companhia, conforme avaliação já feita pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, não tendo identificado possíveis circunstâncias e/ou situações de conflito de interesse que poderiam representar ameaças à independência e objetividade do auditor independente.
- 6.4.2.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras.
- 6.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para a destinação do resultado da Companhia e a distribuição de dividendos com referência ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
- 6.6.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, de fixar o número de membros do conselho de administração em 5 (cinco) assentos, conforme cópia disponibilizada aos acionistas e que fica arquivada na sede da Companhia.
- 6.7.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, de eleger os seguintes membros para o conselho de administração da Companhia, em votação individual, conforme cópia disponibilizada aos acionistas e que fica arquivada na sede da Companhia:
- (i)** Nelson Kaufman, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
 - (ii)** Marina Kaufman Bueno Netto, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - (iii)** Luiz Alberto Quinta, para o cargo de membro independente do conselho de administração;

- (iv) Maria Carolina Lacerda, para o cargo de membro independente do conselho de administração; e
- (v) Silvio Jose Genesini Junior, para o cargo de membro independente do conselho de administração.

- 6.7.1. Consignar que o Conselho de Administração recebeu dos candidatos Luiz Alberto Quinta, Maria Carolina Lacerda e Silvio Jose Genesini Junior, a declaração de que são independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.
- 6.8. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia disponibilizada aos acionistas e que fica arquivada na sede da Companhia.
- 6.9. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE, para alteração do art. 6º e 24 do estatuto social da Companhia, conforme cópia disponibilizada aos acionistas e que fica arquivada na sede da Companhia.
- 6.10. Autorizar, por unanimidade, os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- 7. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de março de 2025.

(página de assinaturas a seguir)

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A.
realizada em 18 de março de 2025).

Mesa:

João Cox Neto

Presidente

Vanessa Neves Barros

Secretária

Membros do Conselho de Administração presentes:

Fábio José da Silva Coelho

João Cox Neto

Marina Kaufman Bueno Netto

Carolina Lacerda

Nelson Kaufman